



PROCESSO:	019.15567.2025.0101575-22
OBJETO:	Material Médico Estado da Bahia
ÓRGÃO INTERESSADO:	[Insira aqui o órgão interessado]

DESPACHO

À DL,

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa PRIME MEDICAL, para o PE 487/2025, temos a informar, mais uma vez, que o código 65.15.19.00110541- 8 - EQUIPO, específico para utilização em bomba de infusão volumétrica, para sistema peristáltico linear ou shuttle, foi elaborado e escolhido pelas Unidades da Rede Própria, conforme suas demandas, necessidades e saberes, portanto, é o que deve ser adquirido pela SESAB. Não cabe a quaisquer empresas fazer esta escolha. Isso posto, sugerimos que se dê continuidade ao processo licitatório, sem necessidade de alterações.



Documento assinado eletronicamente por **Divaneide De Souza Barreto, Coordenador II**, em 28/08/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121503879** e o código CRC **42FBFF53**.